



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.053315/2017-87

CONTRATO Nº 121/2017-SR/PF/SP

PROCESSO Nº 08500.053315/2017-87

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2017-SR/PF/SP, SEI Nº 08500.053315/2017-87, QUE ENTRE SI FAZEM À UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A EMPRESA LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95 – Lapa de Baixo – São Paulo -SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelas Portarias nº 287/2021-GAB/MJ, de 20 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 074, seção 2, de 22 de abril de 2021 e 14.883-DG/PF, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 78, de 28 de abril de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alvarenga, 1387, no Butantã, São Paulo-SP, CEP 05509-002, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Procuradora **Sra. SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.975.413 e CPF nº 538.060.508-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o que consta no Processo nº 08500.053315/2017-87, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e na Instrução Normativa nº 05-MPDG, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato nº 121/2017-SR/PF/SP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo e suas instalações.

Grupo	Unidade	Item	Descrição do Posto	Qtd. de Postos	Qtd. Vigilantes por Posto	Qtd. Total Vigilantes	Custo Unitário Funcion
1	Edifício Sede (SR/PF/SP)	1	Posto de vigilância ostensiva DESARMADA, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, DIURNAS de segunda-feira à sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante LÍDER, SEM intrajornada.	1	1	1	R\$ 5.60
		2	Posto de vigilância ostensiva DESARMADA, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, DIURNAS de segunda-feira à sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante, SEM intrajornada.	6	1	6	R\$ 4.80
		3	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas, DIURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados, COM intrajornada.	2	2	4	R\$ 5.24
		4	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados, COM intrajornada.	2	2	4	R\$ 5.93
	TOTAIS PARA SR/PF/SP			11		15	
	Complexo Água Branca (CAB)	5	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados, COM intrajornada.	3	2	6	R\$ 5.24
6		Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois)	3	2	6	R\$ 5.93	

		vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados, COM intrajornada.				
	7	Posto de vigilância ostensiva MOTORIZADA ARMADA, de 12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 5.54
	8	Posto de vigilância ostensiva MOTORIZADA ARMADA, de 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 6.23
		TOTAIS PARA CAB	8		16	
Jaguaribe (Apoio 1)	9	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 5.24
	10	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 5.93
		TOTAIS PARA APOIO 1	2		4	

Eduardo Prado (Apoio 2)	11	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas DIURNAS de segunda-feira à domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 7h às 19h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 5.24
	12	Posto de vigilância ostensiva ARMADA, de 12 (doze) horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 7h, inclusive feriados, COM intrajornada.	1	2	2	R\$ 5.53
		TOTAIS PARA APOIO 2	2		4	
		TOTAIS GERAIS GRUPO 1	23		39	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de novembro de 2021 até 02 de novembro de 2022.

2.2. A presente extensão contratual está embasada no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 213.795,24** (duzentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo a valor total estimado de **R\$ 2.565.542,88** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para os exercícios de **2021/2022**, na classificação abaixo:

- Fonte: **0100000000**

– Elemento de despesa: **33.90.39.77**

– Programa de Trabalho: **06.122.2112.2000.0001**

- Plano Interno: **PF99900AG21**

- Nota de Empenho: **2021NE000119**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza. cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação em relação aos valores referentes à prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato original e legislação pertinente.

5.2. O direito à repactuação abrange os períodos passados, desde que o requerimento tenha ocorrido antes do término da vigência do período.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA, prestará garantia no valor de **R\$ 128.277,14** (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), em qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da redação em vigor da Lei Federal 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do presente instrumento observadas as condições previstas em edital.

6.2. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada da empresa, a critério da Administração contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Fica ratificada as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESCISÕES

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão contida no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, datas das assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO

CONTRATADA

LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, Superintendente Regional**, em 06/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA ROZEIRA, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA VALE, Gestor de Contrato**, em 08/10/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE JORGE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 08/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20567388** e o código CRC **235BFE17**.